



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 029/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 03 de outubro de 2017. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GUSTAVO MACHARETE. Feita a chamada verificou-se a ausência do Sr Vereador Eduardo de Souza Eugênio e da Srta. Vereadora Greiciane de Oliveira Lima, por estarem em viagem à Brasília, juntamente com o Prefeito Municipal em busca de recursos para o Município. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: - **Vereador Almir Roberto de Souza : INDICAÇÃO N° 0269/2017** – Reitera ao Executivo Municipal, a indicação anterior de nº 180/2017, para que seja tomada providência quanto a aquisição de um refrigerador e purificador de água ao conjunto poli esportivo. **INDICAÇÃO N° 0273/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de cancelar a indicação de nº 098/2017, do dia 02/05/2017, pois não foi feito um estudo adequado. Agradeceu a todos os aposentados que prestaram serviços públicos ao município. Comentou sobre a arrecadação de lenços nesse mês de Outubro para as instituições que acolhem mulheres com câncer, que podem entrar em contato pela pagina Cidade de Echaporã no facebook. Discorreu sobre o torneio de pesca em parceria com o SENAR como sua conquista que acontecerá no dia 18 de novembro. Parabenizou todos os professores pelo seu dia. **Vereador Aulo Rodrigo Santana : INDICAÇÃO N° 0270/2017** – Considerando que o Artigo 217 da Constituição Federal disciplina a importância do Estado em incentivar a pratica desportiva ofertando oportunidades, amparo e assistência as crianças, jovens e adolescentes. Considerando que o lazer e a educação são direitos sociais garantidos pela Constituição Federal. Considerando que a Constituição Federal também disciplina que a educação é direito de todos e dever do Estado e também da família. Considerando que a Legislação Municipal se fundamenta nos princípios e normas constitucionais.



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Considerando a existência em nosso Município da Escolinha de Futebol, que abriga diversas crianças e jovens, com o apoio da Coordenadoria de Esportes de nosso Município. Assim, diante de tais fatos, o presente Vereador faz a indicação para que o Chefe do Poder Executivo Municipal em total harmonia com a Coordenadoria de Esportes faça acompanhamento educacional de todos os jovens que participam da Escolinha de Futebol, promovendo o acompanhamento do ensino de tais jovens, como forma de cobrar resultados – boas notas e dedicação em sala de aula, como contrapartida em participar da Escolinha de Futebol. É uma forma de contribuir para a educação de todos os jovens, pensando inclusive em seus futuros. **INDICAÇÃO Nº 0272/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providência, quanto a troca de lâmpadas no poste existente na Rua Acre em frente ao comércio do Sr. Chimith. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0264/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providências, quanto a estar colocando grades de proteção nas canaletas existentes na Rua Minas Gerais, ao lado da casa da Srª Aparecida Siqueira e Maria Afonso. **INDICAÇÃO Nº 0265/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providências, quanto a estar concretando ao lado do refeitório e ao lado da cozinha piloto na Escola Professora Ida Bonini Romero, bem como, estar trocando os pisos que estão soltos no refeitório. **INDICAÇÃO Nº 0266/2017** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção no poste de iluminação com a colocação de um braço de energia com lâmpada, na Rua Francisco Nascimento Lima esquina com a Rua Bahia. Parabenzou a equipe pela pintura no portal de entrada da cidade. Agradeceu o Moisés pelo convite de participar do conselho da saúde. Pediu a população para que tome os devidos cuidados para prevenção do mosquito da dengue. **Vereador Gustavo Macharete:** Comentou sobre sua moção de repúdio a exposição do Queermuseu através da Lei Rouanet que pela iniciativa popular, foi fechado ao público. Mas que aqui no Estado de São Paulo continua tendo esse tipo de afronta contra a igreja católica, que a população faça manifestações contra esse tipo de atos. Discorreu sobre a educação, para que os pais cobram junto aos órgãos competentes melhorias. **Vereador Luís César dos Santos:- REQUERIMENTO nº 052/2017-** Requer ao Executivo Municipal interceder junto ao setor responsável para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, para caráter de informação, os horários de



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

funcionamento, dias trabalhados de cada fisioterapeuta, bem como, quantas pessoas acamadas são atendidas em nosso município. Agradeceu e parabenizou o Deputado Valter Hioshi pela emenda de R\$ 243.750,00, para aquisição de uma pá carregadeira. Convidou a população para o campeonato amador rural que começara no dia 08 de outubro. Convidou também as crianças, para uma tarde de laser no dia 12 de outubro, a partir das 14 horas, na Rua São Paulo, próximo a cozinha piloto. **Vereador Marcelo Augusto Paglione: Moção de Pesar:** Dirigida aos familiares da Sr.<sup>a</sup>. Maria Gomes Paglione pelo falecimento da mesma. **Moção de Aplauso:** Dirigida as Agentes Comunitárias de Saúde de nosso Município. **Vereador Nilton Gazzola: INDICAÇÃO Nº 0267/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providências, quanto a estar rebaixando os quebra molas, pois os mesmos se encontra muito alto e prejudicando os carros e motos. **INDICAÇÃO Nº 0268/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providência, quanto a manutenção na Rua Pernambuco, no trecho compreendido entre a Rua Bahia e Rua Hélio Saldanha. **INDICAÇÃO Nº 0271/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providência, quanto a manutenção na Rua Paraíba esquina c/ Rua Alagoas, considerando que devido a manutenção na Rua Pará c/ Rua Paraíba aumentou o tráfego na Rua Alagoas, prejudicando a mesma. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) PROJETO DE LEI Nº 023/2017 – Autor: Executivo Municipal** – O qual “Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Echaporã.” **2º) PROJETO DE LEI Nº 024/2017 – Autor: Executivo Municipal** – O qual “Dispõe sobre o parcelamento de terras para fins urbanos no Município de Echaporã e dá outras providências.” **3º) PROJETO DE LEI Nº 031/2017 – Autor: Executivo Municipal** – O qual “Dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Echaporã.” **4º) PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – Autor: Executivo Municipal** – O qual “Dispõe sobre a autorização da desapropriação amigável sem ônus, de área de terras para regularização de área pública, no Município de Echaporã.” **5º) PROJETO DE LEI Nº 035/2017 – Autor: Executivo Municipal** – O qual “Autorizo o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Casa de Acolhimento “Leais Lar Espírita Assistencial Irma Scheila de Quatá/SP”, objetivando a disponibilização de 02(duas) vagas para acolhimento de crianças oriundas desse Município em situação de risco.” **6º) PROJETO**



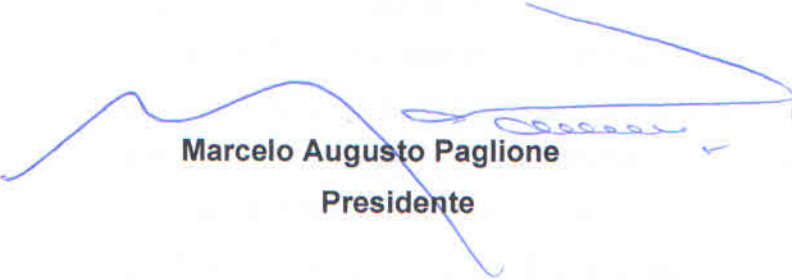
# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**DE LEI Nº 038/2017 – Autor: Executivo Municipal –** O qual “Dispõe sobre valor hora/máquina, bem como o valor cobrado no uso de veículos pertencentes à municipalidade.” **7º) Emenda Modificativa nº 001/2017 e Emenda Supressiva 001/2017 do Projeto 037/2017 do Vereador Nilton Gazzola.** Os quais foram aprovados por unanimidade, com ressalva ao Projeto 35 do Vereador Almir Roberto de Souza por falta de documentação. Nada mais havendo o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**Marcelo Augusto Paglione**  
Presidente

  
**Gustavo Macharete**  
1º Secretário